



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 23/2026

"**JOSÉ ANTONIO SAES NETO**", Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, **Indica** ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize um

"execução de obras visando ao rebaixamento do piso sob o viaduto denominado "Apparecido Canato", na entrada principal de Estrela d'Oeste, de forma que a sua altura passe dos atuais 4,5 metros para 5,50 metros".

JUSTIFICATIVA:

Estamos fazendo esta reivindicação na tentativa de buscar uma solução para o problema enfrentado pelos motoristas de grandes veículos de transporte cargas, quando tem que acessar a cidade ou sair dela pela entrada/ saída principal passando sob o pontilhão denominado "Apparecido Canato".

Como já presenciado por todos, grandes veículos ficam "presos" em razão da ínfima altura do viaduto, atrapalhando o trânsito e expondo a comprometimento a sua estrutura.

Com efeito, reconhecemos que trata-se de obra que foi projetada e executada para atender a demanda da época em que foi construída, quando os veículos de transportes de cargas eram bem menores. Não obstante, devemos ainda levar em consideração que o viaduto é o único acesso a cidade e não guarda altura compatível com os padrões estabelecidos para as passarelas e viadutos construídos nas estradas do Estado de São Paulo, em torno de 5,50 (cinco metros e meio).

Certo é que muitos veículos de carga não conseguem acessar a cidade passando sob o mesmo, inclusive, devido a inexistência da sinalização de sua altura, as vezes acontecem acidentes, pois acabam chocando com a parte superior do viaduto, causando prejuízos e a interdição do trânsito no local.

Portanto, justifica-se a necessidade da execução das obras necessárias que tenham por objetivo padronizar a altura do pontilhão de acesso aos construídos na malha rodoviária do Estado, mais especificamente aos existentes na SP-320, cuja altura é de 5,5 metros, contando sempre com o empenho de Vossa Excelência do atendimento das indicações.

Por fim, insta mencionar que a presente Indicação já foi objeto de solicitação pelo vereador Vicente Aparecido Romero no ano de 2018 e do a época vereador André Pelarin no ano de 2020.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Mório", 27 de maio de 2026.

José Antonio Saes Neto (Zezé Saes)
Vereador